

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N°. 10.078/2018

### "EXONERA SERVIDOR A PEDIDO"

Considerando o processo administrativo nº 013.807/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal <u>JERONYMO SUPELETO JUNIOR</u>, nomeado no cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO II.</u>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28(vinte e oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Refeito Municipal